



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2023
Prazo do edital: 24/11/2023
Prazo de citação/intimação: 25/12/2023

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Porto Alegre**

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar, Ala Norte - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 -
Fone: (51)3214-9145 - Email: rspo04@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5008419-43.2022.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JUCARA PEDROSO BORGES

EDITAL N° 710018622172

1º. Leilão: 28 de Novembro de 2023, até as 14:00.

2º. Leilão: 05 de Dezembro de 2023, até as 14:00.

Local: Exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será vendido em LEILÃO PÚBLICO, tendo como Leiloeiro o Sr. FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, no dia e hora acima destacados, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, o bem penhorado nos autos do Processo 50084194320224047100, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move contra **JUCARA PEDROSO BORGES**, CPF 367.517.740-87, assim descrito: UM VEÍCULO - Marca RENAULT/SANDERO, EXP1016V, placa EMF 5092, ano/modelo 2011/2012, prata, em regular estado de conservação, compatível com o ano do veículo. Bem avaliado por R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). No primeiro e no segundo leilão não poderá ser aceito lance inferior aos seguintes limites mínimos: de 50% (cinquenta por cento) da avaliação; não havendo licitantes, fica designado o mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado à hasta que, perturbar ou fraudar arrematação judicial



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2023
Prazo do edital: 24/11/2023
Prazo de citação/intimação: 25/12/2023

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Porto Alegre**

constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br, email: flaviobgarcia@terra.com.br. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume.

Expedido nesta Cidade de Porto Alegre, em 02/10/2023.

Documento eletrônico assinado por **BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710018622172v3** e do código CRC **c7524ae4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 2/10/2023, às 19:26:21

5008419-43.2022.4.04.7100

710018622172 .V3